



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) **OU** [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição Especial Nº 43- Dezembro/2012**

**Resolução nº 211 e 212/13-CEPEX  
(Dezembro/2012)**

Teresina, 15 de fevereiro de 2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução Nº 211/12**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Aprova alterações na Pontuação das Atividades Complementares do Curso de Graduação Licenciaturas em Ciências Biológicas – EAD/UFPI.**

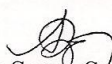
O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 27/11/12, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.012418/12-89;

**RESOLVE:**

Aprovar as **alterações na Pontuação das Atividades Complementares** do Curso de Graduação em Ciências Biológicas desta Universidade, na modalidade a Distância/*Campus* “Ministro Petrônio Portella” – Teresina/PI, em consonância com a Coordenadoria de Currículo da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, desta Universidade, conforme documento anexo.

Teresina, 11 de dezembro de 2012

  
**Luiz de Sousa Santos Júnior**  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**Resolução Nº 212/12**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Aprova projeto Pedagógico do Curso de  
Licenciatura em letras – Língua Portuguesa e  
Libras/UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 27/11/12, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.018511/2012-05;

**RESOLVE:**

Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Libras/UFPI** – *Campus* “Ministro Petrônio Portella” – Teresina/Piauí, em consonância com a Coordenadoria de Currículo da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, desta Universidade, conforme processo acima, mencionado.

Teresina, 11 de dezembro de 2012

**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor